



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da
Conceição**
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 68, de 13 de maio de 2021.

Dispõe sobre instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades referente a gasto de Emenda Parlamentar.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:-

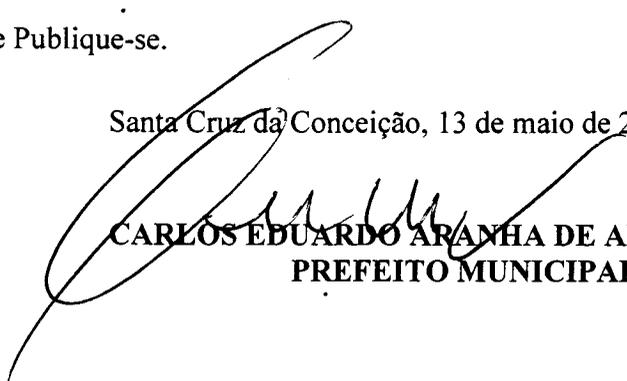
Artigo 1º - Fica instaurada sindicância administrativa para apurar eventuais irregularidades relatadas conforme Ofício nº 007/21-DF de 12/05/2021 do Departamento de Finanças, protocolado sob nº 1307, em 12/05/2021, referente a débitos pendentes de contas da empresa Telefônica Brasil S/A referente a exercícios anteriores.

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente para condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 64/2021, que terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Atue-se, registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 13 de maio de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Lucia Helena Baccarin
Diretora do Departamento de Administração